

FATO RELEVANTE

Em conformidade com o §4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e, de acordo com a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (“Banrisul”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que está analisando alternativas estratégicas para seus negócios relacionados à aquisição e emissão de cartões, incluindo cartões de benefício, com a finalidade de direcionar e consolidar tais atividades, bem como quaisquer expansões futuras, em única sociedade, buscando-se estrutura organizacional que proporcionará ganhos de escala em suas operações e agilidade para aumentar sua competitividade, beneficiando-se de sinergias e visando potencializar a Rede Banricompras.

O organograma e estruturação societária da referida sociedade serão produtos da análise das alternativas envolvidas e estarão alinhados aos objetivos do Banrisul e às melhores práticas de mercado e de governança corporativa.

Informações adicionais serão comunicadas ao mercado oportunamente.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2013.

Túlio Luiz Zamin

Presidente

João Emilio Gazzana

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A